



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA N° 509, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Ofício n° 7270, de 31 de maio de 2019, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1° Designar a Procuradora da República LISIANE CRISTINA BRAECHER para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2° Designar os Procuradores da República PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO, JEFFERSON APARECIDO DIAS e PRISCILA COSTA SCHREINER RODER para exercerem, por 2 (dois) anos, nesta ordem, a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 3° Fica prorrogada a designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF n° 435, de 23 de maio de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 54, de 29 de maio de 2017, enquanto esta portaria não produzir seus efeitos.

Art. 4° Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2019. Seção 2, p. 53.](#)